



AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, homologa e ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação do cantor DIO DO ACORDEON E BANDA, para realização de Show Artístico Musical, no dia 14 de julho de 2023, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, em favor da **GL OLIVEIRA E MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.174.904/0001-97, no valor global de R\$12.245,00 (doze mil duzentos e quarenta e cinco reais), ora homologado e ratificado.

Matina – Estado da Bahia, 06 de julho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal